

**CURSO 103 - SELEÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E A CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM FOCO NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Orientador(a): MARISABEL LUCHESI

Data e Local: 14/05/2021 - SÃO PAULO/SP - BLUE TREE PREMIUM PAULISTA - (11) 3147-7000
RUA GOMIDE, 707 - BAIRRO JARDIM PAULISTA

PÚBLICO - ALVO:

Gestores Municipais de Assistência Social, Gestores de Parcerias e Comissões de Seleção e de Monitoramento

JUSTIFICATIVA

Desde a implantação do SUAS a relação entre o Estado e as Entidades de Assistência Social tem se transformado. Responsável que era pela filantropia e por decidirem sobre a oferta de ações, passam a precisar adequar seus serviços às orientações e demanda do Estado. O MROSC trouxe ainda maior impacto nesse cenário bastante conturbado. A implantação das exigências da Lei nº 13.019/2014 e de suas alterações trouxeram a necessidade de repensar as relações entre as Secretárias Municipais e as Entidades de Assistência Social. Além disso, as Secretarias Municipais (Assistência Social, Assuntos Jurídicos e Finanças) passaram a necessitar do desenvolvimento de articulação para a implantação de novos instrumentais e procedimentos na forma da Lei.

OBJETIVO GERAL

Contribuir com elementos teóricos e práticos, para que Gestores, Membros das Comissões, e outros profissionais envolvidos nas contratações das parcerias possam fazê-las em consonância com a LOAS, Resolução nº 109/2009 e com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Esclarecer os participantes sobre as exigências da Lei nº 13.019 e seu impacto no âmbito da Assistência Social
- Oferecer elementos para a reflexão sobre os impactos da Lei nº 13.019/2014 na relação das SAS com as entidades de assistência social
- Embasar os participantes sobre os elementos para adequar as SAS à Lei nº 13.019/2014 e suas alterações
- Oferecer elementos para a construção de Termos de Referência e Planos de Trabalho

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- I - Introdução - A Atuação das OSC antes e depois da implantação do SUAS
- II - Os parâmetros de atuação das OSC considerando os aspectos legais da Assistência Social
- III - A regulamentação da Assistência Social na sua relação com as OSC
- IV - Breve histórico sobre o MROSC e seus impactos sobre a oferta da Assistência Social
- V - Avanço trazidos pela implantação da Lei
- VI - As principais ações de Gestão para fazer frente as disposições da Lei
- VII - Parâmetros para Estruturação da Rede Socioassistencial
- VIII - O vínculo SUAS
- IX - A especificidades das parcerias no âmbito do SUAS
- X - As novas formas de contratação definidas pelo MROSC e sua aplicabilidade na Assistência Social
- XI - As fases do processo de que trata o MROSC
- XII - A importância do planejamento para a concretização da oferta da Assistência Social
 - a) Planos de Trabalho e Termos de Referência - Contexto e conceito
 - b) Exemplos práticos para a construção dos Termos de Referência para a elaboração dos Planos de Trabalho
 - c) Modelo de Termo de Referência e Plano de Trabalho dos Serviços Socioassistenciais

Início 8h30 - 8 horas aulas

CARGA HORÁRIA: oito horas aulas.

ORIENTADOR(A): MARISABEL LUCHESI.

Especialista em Políticas e Práticas de Assistência Social pela Faculdade Paulista de Serviço Social. Assistente Social habilitada no CRESS - SP, ministra cursos e palestras há mais de 10 anos. Mais de 30 anos de experiência na Assistência Social, em especial na capacitação, treinamento e supervisão de equipes profissionais dos municípios. Amplo conhecimento da Gestão do SUAS, planejamento financeiro, Planos de Ação, Planos de Trabalho, Planejamento Orçamentário e Plano Municipal de assistência Social. Larga experiência na Gestão do SUAS e na implantação das exigências no MROSC, Editais de Chamamento, modelos de Planos de Trabalho, Termos de Referência, Planos de Monitoramento. Na área privada possui larga experiência na Gestão de Organizações da Sociedade Civil e na coordenação da implantação e execução de serviços socioassistenciais, desenvolvimento institucional e capacitação de seus profissionais e diretoria. É redatora de conteúdos sobre temas da Assistência Social e Tutora de Curso EAD de Serviço Social da Universidade São Francisco.

DADOS PARA EMPENHO E PAGAMENTO:

Proponente: Instituto Gov Ltda - EPP
CNPJ: 18.595.011/0001-27
Endereço: Rua Antônio Cândido Pereira, 117 - Jardim Faculdade
Cidade: Sorocaba/SP - CEP 18030-205

DADOS BANCÁRIOS:

Caixa Econômica Federal 104 - Agencia: 2757 - C/C: 003-00002070-9 - Pix: institutogov18@gmail.com.
Banco do Brasil 001 - Agencia: 3310-3 - C/C: 37422-9 - Pix 18595011000127.

INVESTIMENTO:

Dia 14/05/2021 - Presencial - SÃO PAULO/SP - R\$ 1.380,00 (para pagamento à vista).

Pode ser pago por depósito, TED, DOC.

Com direito a coffee break, almoço, certificação e material de apoio.

MEDIDAS COVID 19

Visando a proteção de todas as pessoas envolvidas no treinamento, de forma direta e indireta, tanto o Instituto Gov como nossos hotéis parceiros estão trabalhando com a capacidade reduzida.

PROTEÇÃO: O Instituto Gov disponibilizará álcool gel, máscaras e luvas descartáveis para a manipulação de recipientes, tais como garrafas de café, jarras e talheres do coffee break

AFERIÇÃO: Nossa recepção fará aferição da temperatura de cada participante do curso, e eventualmente aqueles que aferirem temperatura acima de 37,49 graus, será impedido de participar do curso, garantida a devolução apenas do valor da sua inscrição. Portanto, certifique da sua saúde antes de viajar, e que não está em contato com pessoa positivada com a covid 19.

FICHA DE INSCRIÇÃO:

Acesse o curso em: www.institutogov.com.br

Pelos telefones: (15) 3234-7444

Informações necessárias do servidor:

Nome Completo - CPF - Função que exerce no Órgão.

Informações necessárias do Órgão:

CNPJ - Endereço - Telefone - FAX - CEP - E-mail.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA: será emitida a todos os participantes no dia do curso. Caso desejar a sua antecipada, no empenho, na liquidação, antes ou na data do depósito, você deve solicitar no fone (15) 3234-7444. Nota fiscal eletrônica não retroage data de emissão.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO REALIZAR RETENÇÃO TRIBUTÁRIA

EPP - Isento de **INSS** conforme art. 191 da IN/RFB 971 de 13 de novembro de 2009.

EPP - Isento de **IRRF** conforme art. 1º da IN/RFB 765 de 02 de agosto de 2007.

EPP - isento do **ISS** conforme inciso IV, § 4º do art. 21 da lei complementar 123/2006 (simples nacional)

ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

Caso o pagamento for por **depósito sem identificação**, você deve escanear o comprovante e enviar para institutogov18@gmail.com

CURSO ONLINE - PARA LIBERAÇÃO DA CHAVE DA LIVE A PESSOA INSCRITA DEVE ENVIAR:

Pagto por Órgão Público: comprovante do pagamento, se pago; ou empenho ou ordem de serviço a pagar,

assinados;

Para particulares e empresas privadas: obrigatório o comprovante do pagamento

ATENÇÃO!

SERVIDOR PÚBLICO

PARA SUA SEGURANÇA LEIA ESTE AVISO :

- A RESERVA DE APARTAMENTO e as despesas, caso precisar, é de sua responsabilidade. Procure fazê-la com antecedência.
- Não vá para nossos cursos sem antes fazer sua INSCRIÇÃO e certificar-se da CONFIRMAÇÃO do evento. Quando você se inscreve via internet, nossa equipe de colaboradores entra em contato contigo na semana do evento via telefone ou por um dos emails abaixo.
- CONFIRMAÇÃO DO EVENTO: sua garantia é o comunicado enviado por um dos emails abaixo. Caso não receber, entre em contato para certificar do evento confirmado, ou, para facilitar, verifique o confirmado junto ao título do curso em nosso site.
- Não vá para nossos cursos sem antes ter a certeza do confirmado.
- Caso houver **MUDANÇA DE DATA** ou **CANCELAMENTO** do evento você recebe email na semana que aconteceria o evento. O Instituto Gov cancela eventos somente por um dos emails abaixo.
- Sua garantia por eventuais ressarcimentos será quando o cliente comprovar o prejuízo e ainda possuir e fornecer o email do evento do qual a empresa possa ter confirmado, e posteriormente cancelado. Assim sendo, não nos responsabilizamos por ressarcir traslado, passagens, hospedagens e alimentação daquele que porventura não atender a estes critérios. Portanto, antes de viajar certifique de que o evento está confirmado.
- O Instituto Gov reserva o direito de cancelar ou alterar datas e locais dos cursos quando não houver quorum mínimo de participantes. Nesse caso, fica garantido o ressarcimento da inscrição daquele que tenha efetuado depósito ou pagamento antecipado.
- Emails autorizados a confirmar ou cancelar eventos do Instituto Gov:
institutogov18@gmail.com e gov municipal02@yahoo.com.br